



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	07/03/2024	2010	1701/2024	1680/2024	

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor **FABIULA GABRIELLI SURA** Matrícula **13753-7** CPF/CNPJ **097.019.519-21**

Endereço **RUA COM GRAMADOS, 0 - casa** Bairro **GRAMADOS**

Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **41991446867** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **085** Agência **112** Conta **63566-9**

Classificação da despesa

3970 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor
R\$ 53,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL - Documento 0703 Data 07/03/2024 Valor **R\$ 53,00**

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 1680/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1701/2024** Emitido em **29/02/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1680/2024**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **FABIULA GABRIELLI SURÁ** Matrícula **13753-7** CPF/CNPJ **097.019.519-21**
Endereço **RUA COM GRAMADOS, 0 - casa** Bairro **GRAMADOS**
Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **41991446867** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **085** Agência **112** Conta **63566-9**

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE **Saldo do empenho R\$ 53,00**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor liquidado R\$ 53,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações

Retenções **Total de retenções R\$ 0,00**
Valor líquido R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação
30/03/2024

Histórico
REUNIÃO DE CRESEMS EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DIA: 29/02/2024

Tipos	Número	Série	Emissão	Valor	Tipos	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	29/02/2024	Outras	28/02/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

154 629 28/02



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002866000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 1680/2024	Tipo Ordinário	Emitido em 28/02/2024	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número:

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: **FABIULA GABRIELLI SURA**
Matrícula: 13753-7 CPF/CNPJ: 097.019.519-21

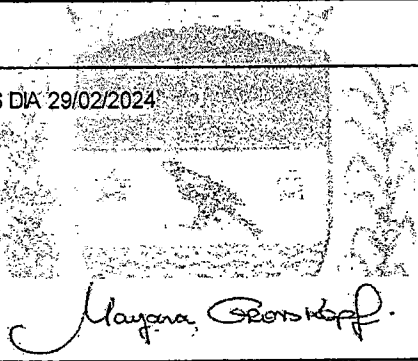
Endereço: RUA COM GRAMADOS, 0 - casa
Bairro: GRAMADOS

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
PIÊN/PR	83860-000	41991446867	Conta Corrente	085	112	63566-9

Classificação da despesa		Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 19.208,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 53,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		R\$ 19.155,00

Outras informações

Histórico
REUNIÃO DE CRESEMS EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DIA 29/02/2024



MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Gestão de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião de CRESEMS	29/02/2024	São José dos Pinhais/PR	1 (um)	53,00	1680/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Cláusula Segunda: Tendo em vista o prazo aditivado o valor do contrato fica acrescido em R\$ 117.263,46 (Cento e dezessete mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor mensal	Valor total da contratação
1	Serviços médicos (clínico geral) 40 (quarenta) horas semanais.	1	RS 19.543,91	RS 117.263,46

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

29 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:394E75DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, o qual tem como objeto a Construção de Escola Municipal de Educação Especial, contendo: 2 blocos na Rua Diadema e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.976/0001-69, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.901.012,91 (dois milhões, novecentos e um mil, doze reais e noventa e um centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 29 de fevereiro de 2024

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:540FCB09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023**

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA JULLIAN L STULP E CIA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MAICON GROSSKOPF, portador da CI RG nº 10094176-7/SESP, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên - PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. CARLOS AUGUSTO MAGON portador do CPF nº 064.173.979-6 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.764.661/0001-99, com endereço na Rua Colombo, nº 553, Centro na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR - Cep: 8590-000, Telefone: 45 3254-7499 e-mail: bioplanplanejamento@gmail.com; nesse ato representado por Jullian Luis Stulp, inscrito(a) no CPF sob nº 072.549.949-42, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 013/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e

condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 12 (doze) meses a partir de 02/03/2024.

Cláusula Segunda: Os preços ficam reajustados considerando o índice INPC fev/23 a jan/24 de 3,82%.

Cláusula Terceira: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 26.494,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên, 29 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:19526BB8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 154 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 154 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Gestão de saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Reunião de CRESEMS	29/02/2024	São José dos Pinhais/PR	1 (um)	53,00	1680/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:FDD64C9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 155, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera lotação funcional de servidor público.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a lotação funcional, do servidor público FERNANDO EDERSON LANG, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.779.723-8/PR, matrícula 4765996, ocupante do cargo público de Motorista, da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários para Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: FABIULA GABRIELLI SURA

Matricula: _____

Secretaria/Depto: SAÚDE

Cargo ou Função: ASSESSORA

Agência: 0112-0

Conta corrente: 63566-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Apª de Almeida Grosskopf

Com pernoite? Sim () Não ()

Vai e volta no dia? Sim () Não ()

Data de saída: 29/02/2024

Data de chegada: 29/02/2024

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 14:00

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Fabiula

Motorista: Fabiula

Destino: São José dos Pinhais-PR

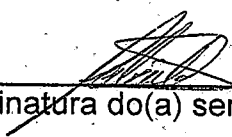
Motivo: REUNIÃO DE CRESEMS, local: Secretaria de Saúde de São José dos Pinhais.

Especificações da solicitação de diárias


	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		1	R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 29 de fevereiro de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: FABIULA GABRIELLI SURÁ Matricula: _____
Secretaria/Depto: SAÚDE Cargo ou Função: ASSESSORA DE ÁREA I

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Apª de Almeida Grosskopf

Com pernoite? Sim () Não ()

Vai e volta no dia? Sim () Não ()

Data de saída: 29/02/2024

Data de chegada: 29/02/2024

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 14:00

Total de horas fora: 07:00

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Fabiula

Motorista: Fabiula

Destino: São José dos Pinhais-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião de CRESEMS na secretaria de saúde de São José dos Pinhais para tratar de assuntos relevantes sobre o setor da saúde com os municípios da região metropolitana de Curitiba-PR.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: R\$ _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 29 de fevereiro de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

LISTA DE PRESENÇA Reunião Ordinária – fevereiro/2024	Data: 29 de fevereiro de 2024.
	Horário: 9h. Local: Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – Rua Maria Helena, 707 – São Pedro – São José dos Pinhais/PR.

Considerando a finalidade institucional do COSEMS/PR e do CRESEMS da 2ª Região de Saúde – Metropolitana, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira via Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Lei n. 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do COSEMS/PR. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo território nacional, por tempo indeterminado.

Nome	Cargo / Função	Município / Instituição
Marcos R. Guimaraes Junior	Secretaria	SMS
Wagner João Silva	SECRETARIO	SMS Bolsas Mour
Fabiana Gabrielli Sun	Assessoria de Gestão	Piñon / SMS
Déisson Lapola	contador	RIO BRANCO DO SUL
Carolina A. Crepide	Comesp quem Programas	
Priscylla Colistru	Coordenação Técnica	COMUNICA
FRANCISCO R. BARBOSA (DETO)	SEC. SAÚDE	FZP RIO GRANDES
Paulo Henrique Berto	Coord. Apoio APS	FRG
Rosana (Simone) Jandro	Assessoria Representando Dr. Simone - Rio Negro	
ARI DECKER	SECRETARIO	CAMPO MAREO
MIRIAM I de SOUZA	DIRETORA	Campo magro
Jaciara Blon Baril	Depto Anist. Farmacutica	SJP
Audiana bitaner Rogon	UPA. A. Povo	SJP
Saxara Mayer	DG HMSJP	SJP
Tegeme C. COELHO	Dir. Regulacao	SJP
Renata Scarpin	DAS	SJP
MORACY BASSO MORAES	SAÚDE DO TRABALHADOR	SJP

Ofício nº 02/2024

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2024.

Ao Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), da 2ª Região de Saúde do Paraná.

Assunto: Reunião Ordinária – Fevereiro/2024.

Data: 29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).

Horário: 9h.

Local: Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – Rua Maria Helena, 707 – São Pedro – São José dos Pinhais/PR.

Prezados(as),

Por meio deste, convidamos para participar da Reunião Ordinária do CRESEMS da 2ª Região de Saúde – Metropolitana, que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, na Rua Maria Helena, 707 – São Pedro – São José dos Pinhais/PR, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Retorno das pautas com a SESA/PR.
2. Representatividade na Secretaria Executiva do Comitê Gestor dos municípios de pequeno, médio e grande porte – Curitiba, Colombo, Piên, Pinhais, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais.
3. Programa de Qualificação e Apoio às Equipes Municipais de Gestão e Planejamento do SUS – Progestão.
4. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).
5. Informes:
 - 07/03 – Reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) – 2ª Região de Saúde – Metropolitana.
 - Oficinas de Vigilância Sanitária (Colombo/PR).
 - Oficina Macrorregional Leste do Planejamento Regional Integrado (PRI), realizada dias 27 e 28/02.
 - Regulamentos: 19ª Edição da Mostra "Brasil, aqui tem SUS"; e 2ª Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS.

-
6. Apresentação da experiência municipal: Implantação do Protocolo de Laserterapia destinado às puérperas do município de São José dos Pinhais

Os CRESEMS têm por objetivo a articulação e assessoramento dos municípios de sua respectiva região de saúde de forma harmônica com as diretrizes do COSEMS/PR, contribuindo com o processo de regionalização solidária, por meio da organização das ações e serviços de saúde, para a implementação da Rede de Atenção à Saúde.

Contamos com a presença de todos(as), pois os assuntos a serem discutidos são de grande importância para o desenvolvimento dos trabalhos na região de saúde.

Atenciosamente,

DANIELLE
CRISTINE
FEDALTO:0245425
2929

Assinado de forma digital
por DANIELLE CRISTINE
FEDALTO:02454252929
Dados: 2024.02.28
11:34:01 -03'00'

Danielle Cristine Fedalto

Secretária Municipal de Saúde de Campo Largo/PR
Presidente do CRESEMS da 2ª Região de Saúde – Metropolitana



Restaurante e Lanches Nichele Ltda

Rodovia BR 116 KM 136, s/n

83.800-000 | CIMAN | Mandrituba - PR

(41) 3626-1294 - restaurante36adm@gmail.com

CNPJ: 12815939000193 - 9053875880

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição do Item

Código Qtde Un Vir Un R\$ Vir Tt R\$

BUFFET SIMPLES ALMOÇO
6001 1 pc 34,90 34,90

Qtde Total de Itens 1

Valor Total R\$ 34,90

CARTÃO 34,90

Valor Aproximado do Tributos. Federal R\$ 4,69

Estadual R\$ 6,63

Fonte para cálculo IBPT.

Número: 547812 - Série: 1 - Data: 29/02/2024 12:49:15

Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/>

rest/servico/consultaNFCe?

4124 0212 8159 3900 0193 6500 1000 5478 1210 0789 8806

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Fantasia: Consumidor

Consulta Via Leitor de QR Code



Prot. de Autorização: 141240317711347 29/02/2024 12:49:15

Pedido Nº 789.870

Sistema LS Commerce V0 - www.lstech.com.br